

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	08
Exoneração	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	12
Retificação	17

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR Nº 77/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553805.000009/2018-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora docente ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE, SIAPE 3003222, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura, no período de 21.02.2019 a 25.05.2019 (incluindo trânsito), para realizar estudos, pesquisas e Intercâmbio Científico no *Groupe de Recherche Interuniversitaire Sur L'évaluation et La Mesure en éducation à L'aide des tic*, na *Faculté des sciences de l'éducation*, na Universidade de Montreal, no Canadá. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 870/2018/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 9991196208.000002/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Juracy Machado Pacífico, SIAPE 1510792, lotada no Departamento Acadêmico da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Pós – Doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso, no período de 06.03.2019 a 05.03.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 048/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando s/n, de 10.12.2018, emitido pela Coordenação do MNEPF, Polo de Ji-Paraná RESOLVE:

Art. 1º – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: MARISA RODRIGUES DE LIMA

Título da dissertação: “ENSINO E APRENDIZAGEM EM TERMOLOGIA: USO DE AQUECEDOR SOLAR DE PETSE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS”

Data: 13/12/2018

Horário: 9h30

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr.^a Nara Luisa Reis de Andrade – Presidente;

- Dr.^a Eliane Silva Leite – 1^a titular – Examinadora Interna;
- Dr. João Carlos Gomes – 2^o titular – Examinador Interno;
- Dr. Ailton Marcolino Liberato – Examinador Externo;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa – Suplente de Examinador Interno;
- Dr.^a Maria Rosangela Soares – Suplente de Examinador Externo.

Art. 2^o – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3^o – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando s/n, de 10.12.2018, emitido pela Coordenação do MNEPF, Polo de Ji-Paraná RESOLVE:

Art. 1^o – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: BRUNO GAEDE DE ALMEIDA

Título da dissertação: “TUTORIAIS EM SIMULAÇÕES VIRTUAIS DE MECÂNICA PELO INTERACTIVE PHYSICS”

Data: 14/12/2018

Horário: 14h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. Carlos Mergulhão Junior – Presidente;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa – 1^o titular – Examinador Interno;
- Dr. Walter Trennepohl Junior – 2^o titular – Examinador Interno;
- Dr. Marcelo Castanheira da Silva – 3^o titular – Examinador Externo;
- Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo – Suplente de Examinador Interno;
- Dr. Ailton Marcolino Liberato – Suplente de Examinador Externo.

Art. 2^o – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3^o – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 109/2018/NUSAU PORTO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando SEI nº 26/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, constante no processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19, RESOLVE:

Art. 1^o - Convalidar a Banca de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as informações abaixo:

a) Discente: Elis Monique de Vasconcelos Galvão

Título do trabalho: “Ansiedade e depressão em pacientes oncológicos”

Horário: 9h

Data: 06/12/2018

Local: Sala 302 do Bloco 3D

Banca:

i) Orientador:

Dr. Paulo Renato Vitoria Calheiros (Mapsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a Tânia Rudnick (PUC/RS)

Dr.^a Vivian Susi de Assis Canizares (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a Katia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Dr. José Odair Ferrari (UNIR).

Art. 2º - Publica-se a Portaria de convalidação em função do Programa ter solicitado fora do prazo

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 037/2018/DCRM/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A Vice-Diretora *Pro Tempore* em exercício do *Campus* Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmará Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 817/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Processo nº 999553805.000020/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daiane Martins Rocha (1121242), Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Paulo Vilela Cruz (1798567) e Renata da Silva Nóbrega (2283305) como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo, pelo período regimental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando s/n, de 10.12.2018, emitido pela Coordenação do MNEPF, Polo de Ji-Paraná RESOLVE:

Art. 1º – Designar Banca Examinadora da Prova de Defesa de Memorial, que constitui a segunda etapa do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, para 2019, conforme segue:

- Dr. João Batista Diniz – titular;
- Dr. Kécio Gonçalves Leite – titular;
- Dr.^a Queila da Silva Ferreira – titular;
- Dr.^a Beatriz Machado Gomes – suplente;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa – suplente; e
- Dr. Walter Trennepohl Junior – suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 01/2018/NT;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119567.000029/2018-28. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 538/2018, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, que tem por objeto a concessão das licenças de uso dos módulos executáveis dos programas computacionais de propriedade do CEPEL:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Carlos Alberto Tenório de Carvalho	1546403	Gestor Titular	Porto Velho
Ciro José Egoavil Montero	01762382	Gestor Substituto	
Gladistone Batista de Oliveira	2131304	Fiscal Técnico Titular	
Larissa Samara Paula de França	2157621	Fiscal Técnica Substituta	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 07/2018/NT;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119628.000016/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos ditáticos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Viviane Barrozo da Silva	2648364
Carlos A. Tenório de Carvalho Júnior	1546403

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 866/2018/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955380f.000008/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente, SANDRO DE VARGAS SCHONS, SIAPE nº 1846780, para a função de Coordenador do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02(dois) anos, de 14.12.2018 a 14.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 867/2018/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955380f.000008/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente, FERNANDA BAY HURTADO, SIAPE nº 1715751, para a função de Vice-Coordenadora do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), por 60 (sessenta) dias, de 10.12.2018 a 07.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 868/2018/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955816.000004/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA CORTINHAS BULHOES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1660689, da função de Gerente de Atendimento ao Público, do Campus de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), a partir de 01.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 869/2018/GR/UNIR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999119647.000037/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2421577, da função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto do Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2133265, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto do Campus de Presidente Médici.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 874/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99991580.000029/2018-88,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora docente GILMARA YOSHIHARA FRANCO, SIAPE nº 1422940, do cargo de Vice-Diretora *pro-tempore* do Campus de Rolim de Moura, a partir de 24.12.2018.

Art.2º Nomear a servidora docente EVELYN RABELO ANDRADE, SIAPE nº 2035962, para o cargo de Vice-Diretora do Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 24.12.2018 até 24.12.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 032/DIR/CAC CACOAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal - Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE: O disposto no art. 14, §1 e §2 da resolução nº 454/CONSEA/2016 e Memorando nº 12/2018/DAEP-CAC/CCAC/UNIR RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Prof.^a Esp^a Tatiane Aparecida de Lazari (SIAPE: 2081419), como Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Produção a partir de 14/10/2018.

Art. 2º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 871/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955229.000125/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE nº 2041180, para o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Substituto, a partir de 10.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 875/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99991580.000029/2018-88,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora docente GILMARA YOSHIHARA FRANCO, SIAPE nº 1422940, para o cargo de Diretora do Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 24.12.2018 até 24.12.2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 880/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99954967.000003/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Procurador Federal EDUARDO FÉLIX DA CRUZ, como Procurador Federal/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), no período de 03.12.2018 a 13.12.2018, em virtude das férias da Procuradora Titular, Drª Maíza Barbosa Maltez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Professora Dr.ª Eleonice Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: a conclusão dos cursos de graduação em Direito pela XXV Turma; em Administração pela XXIV Turma; de Ciências Contábeis pela XXIX Turma e Engenharia de Produção pela V Turma e as suas respectivas colações de grau.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Profª. Ozana Rodrigues Boritza – Presidente; Profª. Graziela Luiz Franco – Membro; Profº. Rogério Simão – membro; Profº. Marcos Tadeu Simões Piacentini – membro e o secretário Acadêmico, Wesley Loose Ludtke – membro.
2. A Colação de Grau dar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2019, no Auditório Central da UNIR, *Campus* de Cacoal.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 642/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000167/2018-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2704/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria Nº 506/2014/PRAD/UNIR de 16 de outubro de 2018, publicada no BS Nº 093 de 17/10/2014 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO a servidora docente EDNA MARIA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1672315, do Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto pela obtenção do título de Doutor em Educação Matemática, pela UNESP/SP, com efeito acadêmico a contar de 28.08.2014 e financeiro da data da publicação.

Art. 2º- Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora docente EDNA MARIA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1672315, correspondente a classe C, Nível 1, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutor em Educação Matemática, pela UNESP/SP, com efeito acadêmico a contar de 28.08.2014 e financeiro da data da publicação.

Art. 3º - Os atos administrativos desta Portaria ocorrem em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0003568-82.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 00220/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 14.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 648/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando o inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955963.000009/2018-49; Portaria Nº 627/2018/DRH/PRAD/UNIR publicada no BS nº 097 de 04.12.2018 e manifestação favorável constante no despacho nº 0036031, de 05.12.2018;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 627/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 097, de 04/12/2018, que concedeu Lotação aos servidores REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, SIAPE 2122229, cargo Técnico em Agropecuária e ANDERSON FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2123842, cargo Técnico em Laboratório-Área no Departamento de Agronomia *campus* Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 872/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955621.000189/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente FABIO PEREIRA COUTO, SIAPE nº 2247994, lotado no Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 876/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955869.000091/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 777/2018/GR/UNIR de 05.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 90 de 06.11.2018, p. 04, que concedeu afastamento para cursar Pós – Doutorado à servidora docente MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 877/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955890.000007/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955890.000007/2018-51.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 878/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 9991020426.000008/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19.11.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 692/2018/GR/UNIR, de 14.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 18.09.2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 9991020426.000008/2018-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 879/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 999119637.000001/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 999119637.000001/2018-10.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 290/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999553753.000002/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Gestão Pública, ao servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 03/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 291/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999102047.000017/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RICARDO VILARIM DAVID, matrícula SIAPE nº 1685502, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 06/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Operacional Windows 10	40	Cursos Online SP	05/06/2018 a 19/06/2018
Redes	50	Cursos Online SP	13/08/2018 a 27/08/2018
Redes II	60	Cursos Online SP	15/10/2018 a 29/10/2018
Aproveitamento de Carga Horária	30	-	-
TOTAL de Carga Horária:	180		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119654.000002/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora JOICE DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 08/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Secretariado Executivo	200	Cursos AVANTE	12/02/2018 a 23/03/2018
Aproveitamento de Carga Horária	36	-	-
TOTAL de Carga Horária:	236		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 293/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119637.000028/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 205 para o Nível 305, com efeito financeiro a contar de 04/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direito Administrativo	120	Imazon Cursos	06/11/2018 a 21/11/2018
TOTAL de Carga Horária:	120		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 294/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119657.000013/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2268610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 12/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	31/10/2017 a 20/11/2017
Introdução à Libras	60	ENAP	07/06/2018 a 19/07/2018
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB	04/09/2018 a 24/09/2018
Aproveitamento de Carga Horária	24	-	-
TOTAL de Carga Horária:	124		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 636/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955869.000040/2018-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2724/2018/DAP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente JUSSARA SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1333025, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 23.08.2016 a 22.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 23.08.2018 e financeiro a partir de 13.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 638/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da

portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000167/2018-70 e 23118.001106/2011-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2704/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a docente EDNA MARIA CORDEIRO, SIAPE nº 1672315, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório Nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente II/DE, para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 16.01.2011 a 15.01.2013 com efeito acadêmico a partir de 16.01.2013 sem efeito financeiro, apenas para regularização cadastral.

Art. 2º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0003568-82.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 00220/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 14.11.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 641/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000167/2018-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2704/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente EDNA MARIA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1672315, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)- 1 (Denominação (Classe)-Nível) a partir de 01.03.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.03.2013. Em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0003568-82.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 00220/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 14.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 645/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955869.000084/2018-88; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2731/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632763, Aceleração de Promoção de Adjunto-A (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Educação, emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 11.09.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 647/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000246/2018-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante nos autos do Processo SEI nº 999119625.000008/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ARTUR DE SOUZA MORET, matrícula SIAPE nº 0396638, Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível 1 da Classe E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 25.02.2014 a 24.02.2016, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2016 e financeiro a partir de 05.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 649/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999553805.000006/2018-80; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2735/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARIA ROSANGELA SOARES, matrícula SIAPE nº 1865817, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 13.01.2017 a 12.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 651/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº SEI nº 99955621.000155/2018-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2736/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KAREN JANONES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2312589, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, pela obtenção do título de Doutora em Engenharia Florestal, emitido pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 652/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955878.000018/2018-07; as

disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2737/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FLAVIO BATISTA SIMÃO, matrícula SIAPE nº 0396652, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-2 para Associado (D)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 28.11.2016 a 27.11.2018, com efeito acadêmico a partir de 28.11.2018 e financeiro a partir de 05.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000167/2018-70 e 23118.000263/2017-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2704/2018/DAP/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº 0298/2017/PRAD/UNIR de 26 de abril de 2017, publicada no BS Nº 047 de 02/05/2017 que concedeu Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico a servidora EDNA MARIA CORDEIRO, SIAPE nº 1672315 do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, referente ao interstício de 28.08.2014 a 27.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 28.08.2016 e financeiro a partir de 02.02.2017.

Art. 2º – Onde Lê-se: (...) interstício 23.08.2014 a 27.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 28.08.2016 e financeiro a partir de 02.02.2017; Leia-se: (...) interstício 01.03.2013 a 28.02.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.03.2015.

Art. 3º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0003568-82.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 00220/2018/GCM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 14.11.2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 646/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante nos Processos SEI nº 999119657.000005/2018-60 considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 2632/2018/DAP/UNIR de 08.11.2018; considerando a Portaria nº 585/2018/PRAD/UNIR, de 12.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 092, de 14.11.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 585/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 12.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 092, de 14.11.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) sem efeito financeiro (...)”. Leia-se: “(...) com efeito financeiro a partir de 11/10/2018 (...)”.

Art. 3º - Onde lê-se: "De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, a interessada será reposicionada no nível II da classe A Professor Auxiliar, a partir da

vigência da nova Lei em 1º/03/2013." Leia-se: (...) "a interessada será reposicionada em Auxiliar/A/2 (Denominação/Classe/Nível), a partir da vigência da nova Lei 01/03/2013".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 873/2018/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955621.000021/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 852/2018/GR/UNIR, de 03.12.2018, publicada no DOU nº 232, de 04.12.2018 ao servidor JOSE JANUARIO DE OLIVEIRA AMARAL, SIAPE 396910, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003";

Leia-se: "(...) com fundamento legal no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.